ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, extraordinariamente, via videoconferência por meio do **Google Meet**, por convocação da Presidente do Conselho de Câmpus, Andréia Cristina Ribeiro, os conselheiros: Alexandre José de Souza Peres (Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado); Dalton de Sousa (Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado **pro-tempore**); Thiago Donda Rodrigues (Coordenador do Curso de Matemática – Licenciatura); Renata Bellenzani (Representante Docente) e Ani Caroline Machado (Coordenadora de Gestão Acadêmica). O mandato do representante técnico-administrativo encerrou-se em 28 de março de 2021, conforme estabelece o inciso IV, do art. 36, do Estatuto da UFMS (Resolução n.º 35/2011-COUN). A direção do Câmpus de Paranaíba enviou os Ofícios nº 42/2021 e nº 43/2021 - GAB/CPAR/UFMS ao SISTA/MS solicitando a indicação de novo representante técnico-administrativo. Já o mandato do representante discente encerrou em 31 de março de 2017, conforme estabelece o inciso V, do art. 4º, do Regimento das Unidades da Administração Setorial – Resolução COUN n.º 50/2012. Foram enviados o Ofício nº 19/2017/DIR/CPAR/UFMS, Ofício nº 51/2017/DIR/CPAR/UFMS, Ofício nº 47/2018 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício nº 89/2018 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício nº 85/2019 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício nº 27/2020 - GAB/CPAR/UFMS e Ofício nº 76/2021 - GAB/CPAR/UFMS, solicitando a indicação de novo representante discente. Importa destacar que em 18/06/2021, quando da convocação da presente reunião extraordinária, o Conselho do Câmpus de Paranaíba era presidido pela professora Andréia Cristina Ribeiro, que encerrou o seu mandato enquanto diretora do Câmpus na mesma data. O professor Wesley Ricardo de Souza Freitas foi nomeado para exercer o cargo de diretor do CPAR, a partir de 19/06/2021 (Portaria nº 514-RTR/UFMS, de 16 de junho de 2021), razão pela qual preside a presente reunião. Desse modo, a professora Andréia Cristina Ribeiro participou como convidada para apresentar o relatório da transição da gestão do Câmpus. O Presidente verificou a existência de **quorum** e declarou aberta a reunião cuja pauta está descrita no Edital de Convocação nº 7/2021 - CAS/CPAR/UFMS: **Apreciação do Relatório da Transição da Gestão do Câmpus de Paranaíba (Processo n.º 23456.000459/2021-93):** O Presidente passou a palavra à professora Andréia que justificou o atraso na submissão do referido plano ao Conselho do CPAR. Isso porque o art. 19 da Resolução nº 95-CD/UFMS, de 11 de novembro de 2020 determina que o "Plano de Transição da gestão das Unidades da Administração Setorial deverá ser elaborado pelo Diretor da Unidade e disponibilizado ao Conselho da Unidade trinta dias antes do fim do mandato do Diretor." Ela explicou que em 14/05/2021 apresentou os primeiros sintomas da COVID-19 que logo se agravaram, ficando impossibilitada de desempenhar suas funções, conforme comprova o atestado médico anexo ao processo de elaboração do Plano (2631412). Assim, por razões alheias a sua vontade não conseguiu cumprir o prazo estipulado na Resolução CD/UFMS supracitada. Formalizada a justificativa no documento nº 2631417 do Processo nº 23456.000459/2021-93, solicitou ao Conselho do CPAR que, em caráter de excepcionalidade, apreciasse o referido Plano, mesmo após o decurso do prazo. A justificativa foi acolhida pelo Conselho. A professora Andréia apresentou o Plano de Transição (2626079), detendo-se nos pontos mais relevantes do documento, tecendo explicações pormenorizadas sobre os dados apresentados. Submetido à votação, o Conselho do Câmpus de Paranaíba, de forma unânime, manifestou-s

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/06/2021
Nº 7573
Pg. 149

favoravelmente à aprovação do Relatório da Transição da Gestão do Câmpus de Paranaíba - Quadriênio 2017-2020 (Resolução nº 228-CAS/CPAR/UFMS, de 21 de junho de 2021). Ao final, a professora Andréia agradeceu a toda equipe do CPAR (docentes, técnicos-administrativos e terceirizados) e também ao Conselho pelos oito anos de parceria, colocando-se inteiramente à disposição para auxiliar no que for preciso. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 16h05min e, para constar, eu, Angélica Nunes Ferreira, secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Paranaíba-MS, 28 de junho de 2021.

(Ata Aprovada na 222ª Reunião Ordinária do ano de 2021)

Wesley Ricardo de Souza Freitas,

Presidente.

Alexandre José de Souza Peres,

Coordenador do Curso de Psicologia

Thiago Donda Rodrigues,

Coordenador do Curso de Matemática

Dalton de Sousa,

Coordenador do Curso de Administração - **pro-tempore**

Ani Caroline Machado

Coordenadora de Gestão Acadêmica

Renata Bellenzani

Representante Docente

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres**, **Conselheiro(a)**, em 28/06/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Donda Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 28/06/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Mato

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/06/2021
Nº 7573
Pg. 150

Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa**, **Conselheiro(a)**, em 28/06/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ani Caroline Machado**, **Conselheiro(a)**, em 28/06/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas**, **Presidente de Conselho**, em 28/06/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2632404** e o código CRC **1A82813F**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/06/2021
Nº 7573
Pg. 151